

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 058/2017.

DATA: 30/05/2017.

AUTOR: ALEX DOS SANTOS SILVA GONÇALVES.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, QUE DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, DESTA CASA LEGISLATIVA, A SOLICITAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DA SEMANA EVANGÉLICA NO MUNICÍPIO DE JAPERI, EM COMPLEMENTO AO JÁ EXISTENTE DIA DO EVANGÉLICO, ATRAVÉS DE PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO AINDA PARA REALIZAÇÃO NO ANO DE 2017, PRECISAMENTE NO MÊS DE NOVEMBRO."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO	
Lida no expediente em	<u> </u>
Deferida em	
Encaminhado em	pelo Oficio N.º
Respondido em	pelo Oficio N.º
Arquivada em ———————————————————————————————————	
Secretária, de	de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI PODER LESGILATIVO DATA

C. M. JAPERI PROTOCOLO

DATA: 30 1 05 1 2017

Nº 058 LIV OF FLO DIO

INDICAÇÃO NÚMERO

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Japeri, Carlos Moraes Costa, depois de cumpridas as determinações Regimentais desta Casa Legislativa, a solicitação para a criação da SEMANA EVANGÉLICA NO MUNICÍPIO DE JAPERI, em complemento ao já existente DIA DO EVANGÉLICO através de Projeto de Lei do Poder Executivo ainda para realização no ano de 2017, precisamente no mês de novembro.

JUSTIFICATIVA

Visando proporcionar e garantir o direito de todos às manifestações religiosas, de forma democrática, seguindo os preceitos constitucionais de manifestações da sociedade, cada qual em seu segmento, indicamos ao Sr. Prefeito a criação da SEMANA EVANGÉLICA, por projeto de Lei, para ser realizada no mês de novembro de cada ano, com o objetivo de consolidar ainda mais o movimento dos fiéis em relação às atividades que consolidam a edificação do nome do Senhor nos diversos segmentos existentes no Município de Japeri.

A cada ano a experiência e a prática veio demonstrando que o Dia do Evangélico tornou-se muito pouco para as diversas manifestações que se propagam nas obras evangélicas no Município e assim torna-se necessária a criação de uma Semana de modo a contemplar diversas atividades, respeitando porém, à toda evidência, todas as manifestações religiosas ressaltando ainda que o País é um Estado Laico, portanto com livre iniciativa de todas as manifestações.

Sendo assim, com o apoio de todos os Nobres Vereadores dessa Casa indicamos a criação da Semana Evangélica, por parte desse Poder Executivo colocandonos à disposição para juntos elaborarmos o projeto de lei que será muito bem recebido nesta Casa de Leis atendendo aos anseios da comunidade evangélica.

Japeri, Plenário Francisco da Costa Filho, 30 de Maio de 2017.

Pastor ALEX GONCALVES

Vereador do Município de Japeri Com o apoio de todos os Vereadores conforme manifestação em Plenário

Av. Francisco Antônio Russo, 79, Engenheiro Pedreira - Japeri, RJ - CEP: 26445-140. Tel.: (21)2664-1342

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO DATA: 30 / OS / 2017